



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 36, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 - Escriturário.
2. EDUARDO CORREIA ALVES DE ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 - Escriturário.
3. SILVIA KAORI DOY, RG. 43.381.749-5 – Escriturária.

SUPLENTE:

CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 - Escriturário.

Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 25, de 04 de fevereiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: *Sudaste Paulista*
nº 1842 de 09/02/17

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/02/17